



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 66.025/2026
 AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR
 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 34/2026**

Considerando a análise da legalidade do procedimento, realizada pela Procuradoria Geral do Município através do Parecer Jurídico n.º 530/2026, cujas conclusões adoto como razão de decidir da conveniência e oportunidade da contratação identificada no Estudo Técnico Preliminar 01/2026, **DECLARO** dispensável a realização de procedimento licitatório, e **AUTORIZO** o seguimento do processo para os fins de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 14 da Lei n.º 11.947/2009, e Resolução FNDE n.º 6/2020, para o **objeto**: "Credenciamento de JOEL JOSÉ SKRUTNIK - agricultor, inscrito no CPF sob o n.º 056.593.979-30 para o fornecimento de produtos alimentícios para a merenda escolar, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, acompanhado das documentações exigidas no Edital de Chamamento Público n.º 001/2026", observada a seguinte tabela de quantidades e custos:

Produto	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Polpa de fruta	Kg	860	33,81	29.076,60
Morango	Kg	300	30,06	9.018,00
Aipim/mandioca	Kg	200	9,19	1.838,00
VALOR TOTAL			39.932,60	

DETERMINO a publicação do presente Ato nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 39.132/2023, observado o disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei n.º 14.133/2021. Araucária, datado e assinado eletronicamente, nos termos do art. 3º, § 2º, do Decreto Municipal n.º 35.639/2021.

SERGIO RICARDO HEY
 Secretário Municipal de Educação



DECRETO N.º 44.153 DE 09 DE JUNHO DE 2026
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 09, 11 e 12 da Lei Municipal n.º 1.703/06 e demais legislações pertinentes,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado(a) interinamente o(a) servidor(a) **EDISON ROBERTO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF 028.XXX.XXX-52 e matrícula 11600-2, no cargo de Secretário Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico do Município de Araucária - PR, a partir de 09 de junho de 2026.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de junho de 2026.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
 Prefeito



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º: 350/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 155.377/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 12/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 92/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.
CONTRATADO(A): TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA.
OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CARGA DE ÁGUA E DEMAIS ITENS RELACIONADOS, nos termos do edital de Pregão Eletrônico n.º 12/2024 e demais anexos, os quais fazem partes integrantes do presente instrumento contratual. **OBS:** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (Doze) meses, contados da publicação do presente Contrato. **VALOR:** O CONTRATANTE pagará, em razão da fiel execução dos serviços contratados, a quantia global estimada de R\$ 1.776,00 (hum mil, setecentos e setenta e seis Reais). **CONTRATO ASSINADO EM:** 09 de junho de 2026.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de junho de 2026.

GLAUCIO KARAS
 Secretário Municipal de Cultura e Turismo



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 346/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 54804/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.
CONTRATADO(A): FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASKETBALL.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o pagamento de taxas de inscrição para as equipes de Basquetebol, Futsal, Handebol, Voleibol e Vôlei de Praia (Categoria Sub-17) representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL/PMA) no 38º Jogos da Juventude do Paraná - Fase Regional. O valor será recolhido ao Município de Fazenda Rio Grande/PR, na condição de Cidade-Sede exclusiva da Regional 01, conforme estabelecido no Regulamento Geral dos Jogos Oficiais do Governo do Estado do Paraná, para o exercício de 2026 da competição. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação será para o exercício do ano de 2026, contados da publicação do Termo de Inexigibilidade de Licitação e Contrato. **VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 50.923,00 (cinquenta mil, novecentos e vinte e três reais). **CONTRATO ASSINADO EM:** 08 de junho de 2026.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de junho de 2026.

EVERSON RIBEIRO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º: 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 54.227/2026
CONTRATO DE EMPREITADA/OBRA DE ENGENHARIA
N.º: 496/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.
CONTRATADO(A): JRM INSTALAÇÕES LTDA. **OBJETO:** É revista a cláusula segunda do Contrato de Empreitada/Obra n.º 496/2025 para prorrogar os prazos contratuais de vigência e execução em mais 2 (dois) meses, a contar da finalização original, assim, após formalizada a alteração: a) Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 12/05/2027. b) Fica prorrogado o prazo de execução do contrato até 17/09/2026. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da cláusula quinta do Contrato de Empreitada/Obra n.º 496/2025 para fins de acréscimo de R\$ 405.340,64 (quatrocentos e cinco mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos) ao valor global do contrato, e de supressão de R\$ 334.748,73 (trezentos e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos) ao valor global do contrato, de acordo com as especificações constantes da planilha em seq. 35 dos autos do Processo Administrativo n.º 54.227/2026. Considerado as supressões e majorações, bem como as alterações em projeto original, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do contrato o valor global atualizado de R\$ 1.749.437,77 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos), conforme descrito na Cláusula quinta do Contrato originário. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada: A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. É revista a Cláusula Décima Sétima do supramencionado contrato, a fim de alterar os subitens 16.3 e 16.3.1, com a seguinte redação: "16.3. Fica indicada a servidora Camilla Killing Santos para funcionar como gestora do contrato. 16.3.1. Fica indicada a servidora Alana Elisabeth Kuntze para funcionar como gestora substituta do contrato." **OBS:** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **TERMO ASSINADO EM:** 08 de junho de 2026.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de junho de 2026.

RENATA KNOPIK BOTOGOSKI
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SOU MESÁRIA

#TRABALHOPELADEMOCRACIA

Ganho horas complementares na universidade!*

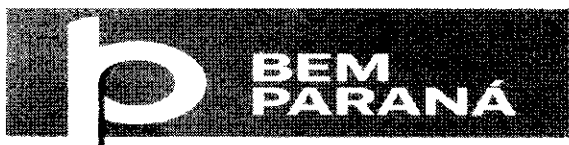
Inscriva-se no site



Contate a Secretaria Municipal de Saúde



ELIÇÕES 2026



3350.6620